

Ata da 1ª Reunião do Conselho Consultivo da Ejud4 em 2021

PAUTA ÚNICA:

Parecer do Conselho Consultivo alusivo ao pedido de afastamento da jurisdição da Juíza Mariana Piccoli Lerina, por força de sua integração ao Curso de Mestrado em Direito Público do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS

Aos 24 dias de fevereiro de 2021, presentes o Diretor da Escola Judicial, desembargador Ricardo Martins Costa; o Vice-diretor da Escola Judicial, desembargador João Paulo Lucena; o Coordenador Acadêmico da Escola Judicial, juiz Marcelo Caon Pereira; a Coordenadora Acadêmica Substituta da Escola Judicial, juíza Rozi Engelke; e os Conselheiros titulares da Escola Judicial Beatriz Renck, desembargadora, Gilberto Souza dos Santos, desembargador e Mateus Crocoli Lionzo, juiz substituto. Dispensados, pela natureza da matéria (art. 6º, IV, da RA TRT4 49/2017), os Conselheiros representantes dos servidores do Tribunal, Nadir da Costa Jardim e Renê Chabar Kapitansk. Presentes, ainda, o Secretário Executivo da Ejud4, Diogo Grimberg, e seu substituto, Dênis Schorr. Apurado o quórum previsto no art. 14, parágrafo único, da RA TRT4 49/2017, o Diretor saúda os presentes e dá início à 1ª reunião do Conselho Consultivo da entidade em 2021.

Parecer do Conselho Consultivo alusivo ao pedido de afastamento da jurisdição da Juíza Mariana Piccoli Lerina, por força de sua integração ao Curso de Mestrado em Direito Público do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS – O Diretor submete à consideração dos presentes a proposta de parecer do Conselheiro Marcelo D' Ambroso, no sentido do acolhimento do pedido de afastamento da jurisdição da juíza Mariana Piccoli Lerina. Esclarece que o Conselheiro-Relator justificou sua ausência à reunião e que o parecer foi previamente disponibilizado aos seus pares, por meio digital. Os Conselheiros presentes endossam, sem ressalvas, o parecer em questão, reputando-o bem fundamentado. Remanesce também consignada, ademais, por meio de manifestações prévias via *WhatsApp*, a expressa concordância com o parecer dos Conselheiros ausentes à reunião: Teresinha Maria Signori Correia, João Paulo Lucena e Marcos Rafael Pereira Pizino. O Diretor agradece a presença e a participação de todos, declarando encerrada a reunião.